

CONVOCAÇÃO DE POSSE

Sexta-feira, 6 de março de 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público UEA, regido pelo Edital nº 39/2019 – GR/UEA, de 01 de abril de 2019, **convoca** o candidato nomeado, conforme Decreto de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34192, de 28 de fevereiro de 2020, para **tomar posse** do seguinte cargo:

Cargo: Professor / Classe Assistente / Nível A.

Regime de Trabalho: 40H

Classificação	Nome
1º	LUIS ANTÔNIO COUTRIM DOS SANTOS

Nos termos da legislação vigente, a posse deverá ocorrer até 27 de março de 2020 (30 dias a contar da data da nomeação).

- 1- O candidato deverá comparecer à Junta Médica de Inspeção e Saúde do Estado, situada à Rua Ipixuna Prosamin 03 (Igarapé de Manaus) S/N Quadra 03 – Centro, munido do Comprovante do Agendamento e dos exames abaixo relacionados.
- 2- O candidato deverá comparecer à Coordenação de Recursos Humanos/PROPLAN desta UEA, situada na sede da Reitoria, para buscar o Memorando de encaminhamento para avaliação na Junta Médica, **antes** da data do agendamento marcado.

Obs: O agendamento para a avaliação é feito através do site: <http://servicos.sead.am.gov.br/juntamedica/realizar-agendamento>

EXAMES PARA TODOS OS CANDIDATOS (Apresentar na Junta Médica)	VALIDADE
Hemograma	03 meses
V.D.R.L	03 meses
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	
E.A.S. de Urina	03 meses



Parasitológico de Fezes	03 meses
Oftalmológico	06 meses
Glicemia	03 meses
Audiometria	06 meses
Laringoscopia	06 meses
Atestado de Sanidade Física e Mental (SUS)	06 meses
Raios-X do tórax com laudo (exceto mulheres grávidas)	12 meses
Escarro (apenas para mulheres grávidas)	
EXAMES SOMENTE PARA CANDIDATOS COM 35 ANOS EM DIANTE	VALIDADE
Eletrocardiograma com Laudo	06 meses
Colpo citologia (Feminino)	12 meses
USG Mamária (Feminino)	12 meses
PSA Livre e total (Masculino)	12 meses

- 3-** No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos relacionados abaixo, sendo obrigatória a apresentação do documento **original** e uma **cópia legível de cada sem cortes, sem rasura, frente e verso, atuais, em papel A4:**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Carteira de Identidade (original e cópia)
CPF(original e cópia)
Título de Eleitor – FRENTE E VERSO (original e cópia)
Comprovante da Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br) ou na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TER/AM)
PIS/PASEP (original e cópia)
Comprovante de Residência (emitido com menos de 90 dias e dados domiciliais completos – Ex: Agua, Luz e Telefone)
Certificado Militar (Para candidatos do sexo masculino)
Declaração de Bens (a parte dos Bens e Direitos declarada no Imposto de Renda)
Comprovante de Conta Corrente do Bradesco (extrato ou demonstrativo)
1 Foto 3 X 4, recente (com fundo branco)
Currículo Lattes (atualizado)
Certificado da Última Titulação e Histórico Escolar (Original e cópia)
Certificado de Nascimento dos Dependentes (Original e cópia)
Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Estado (atestando a aptidão para o



exercício do cargo)
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo departamento de polícia Federal através do site www.dpf.gov.br
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas através do site www.tjam.jus.br – modelo CRIMINAL
Foto (com fundo branco) em Arquivo Digital em CD ou Pen Drive (o arquivo será gravado e a mídia devolvida);

ATENÇÃO

- 1- **Caso ocorra algum impedimento para posse**, favor procurar imediatamente a Coordenação de Recursos Humanos/UEA para que sejam adotadas as providências possíveis para a solução do caso;
- 2- **Quem não for correntista do Bradesco** deverá levar ao Banco: Carta ao Banco (entregue pela Coordenação de Recursos Humanos/UEA), Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência;
- 3- **Caso não consiga emitir as Certidões de Antecedentes Criminais** através dos sites indicados, favor se dirigir ao Órgão competente com antecedência, pois as emissões ocorrem no prazo próximo de 15 dias a partir da solicitação;
- 4- **No caso de acúmulo de cargo**. Ressaltamos que o Professor pode acumular apenas dois cargos na esfera pública, podendo ser dois de Professor ou um de Professor com um de Técnico.
- 5- **Prazos do Concurso**
 - **POSSE: Lei 1.118/71 – ART.70: O prazo para a posse será de trinta dias, contados da data da publicação do decreto de provimento.**
 - **PRORROGAÇÃO: Esse prazo poderá ser prorrogado por trinta dias, por solicitação escrita pelo interessado e mediante ato fundamentado da autoridade competente para dar posse.**
 - **EXERCÍCIO: Lei 1.118/71 – ART.71: O exercício terá início de trinta dias contados data da posse.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Coordenação de Recursos Humanos/UEA através dos telefones 3646-7493 / 3878-4466 ou pelo e-mail crh@uea.edu.br.

